



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2019

Reunião Ordinária 26.09.2019

-----**ATA Nº 17**-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Não se fizeram representar os municípios do Cadaval, da Nazaré de Óbidos e de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV17/2019 “Ativação do Produto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2019

Reunião Ordinária 26.09.2019

Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD40/2019 – “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2019” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Concurso Público, Ref.^a CP2/2019 “Acordo Quadro para Aquisição de Painéis Digitais Mupis e Painéis Informativos em Tempo Real” – Proposta de Seleção.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV17/2019 “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 12.09.2019, titulada na informação interna n.º 371/2019, datada de 10.09.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot).-

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 389/2019, datada de 20.09.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do procedimento “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM –

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2019

Reunião Ordinária 26.09.2019

Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” à Sociedade Set Up Eventos – Duarte Teives Unipessoal, Lda, pelo valor de 74.100,00€ (setenta e quatro mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita, ainda, que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como o gestor de contrato designado.-----

-----A cópia da presente informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

---- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD40/2019 – “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2019” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do oeste de 12.09.2019, titulada na Informação Interna n.º 359/2019, datada de 30.08.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o plano de promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2019.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 388/2019, datada de 19.09.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do “Plano de promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2019” à OceanPTEvents, S.A., pelo valor de 169.802,44€ (cento e sessenta e nove mil oitocentos e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2019

Reunião Ordinária 26.09.2019

----- Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como o gestor de contrato designado.-----

-----A cópia da presente informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

---- Ponto 3 – Procedimento Concurso Público, Ref.^a CP2/2019 “Acordo Quadro para Aquisição de Painéis Digitais Mupis e Painéis Informativos em Tempo Real” – Proposta de Seleção.-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 395/2019, datada de 25.09.2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 12 de setembro de 2019, titulada na informação interna n.º 372/2019, datada de 10 de setembro de 2019, foi aprovado o relatório final do procedimento relativo ao acordo Quadro para Aquisição de Painéis, Mupis e Painéis Informativos em Tempo Real, tendo o mesmo sido objeto de audiência prévia pelo período de 5 (cinco) dias, face às alterações ocorridas relativamente ao relatório preliminar e referentes à ordenação nos lotes 5, 8, 12 e 13, sem que tenha havido por parte dos concorrentes qualquer pronúncia, coloca-se à consideração e decisão superior.-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 9 de agosto de 2019, elaborado nos termos do artigo 146.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final I, datado de 6 de setembro de 2019, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal;-----

d) A aprovação da Minuta do Acordo Quadro a celebrar;-----

e) Que sejam os concorrentes notificados para apresentação dos documentos de habilitação nos termos do art.º 23.º do Programa de Concurso, tendo para o efeito um prazo de 10 (dez) dias úteis;-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 17/2019

Reunião Ordinária 26.09.2019

f) A designação da Chefe de Divisão da OesteCIM, Dra, Tânia Mourato, como gestora do contrato, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 290.º do CCP.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, bem como o gestor de contrato designado.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 17 de outubro de 2019, em Peniche.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----